

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria nº 6, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para organização da Instância de Governança Regional do Grande ABC Tur – Roteiro da Natureza e da Indústria, e consolida as diretrizes estabelecidas.

MARIO WILSON PEDREIRA REALI,
Secretário-Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes, e

CONSIDERANDO a instrução do
Processo Administrativo nº 078/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Especial para organização da Instância de Governança do Grande ABC Tur – Roteiro da Natureza e da Indústria, composta por 3 (três) membros indicados abaixo:

- **Dario da Silva Barbosa** -
Coordenador do Grupo de Trabalho (GT)
Turismo do Consórcio Intermunicipal
Grande ABC;

- **Rubens Gallino Júnior** -
Representante do município de Santo André no (GT) Turismo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC;

- **Livia Stefânia Rosseto** -
Coordenadora de Programas e Projetos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Parágrafo único - Fica designado para exercer a função de interlocutor titular regional do ABC Tur – Roteiro da Natureza e da Indústria o servidor Dario da Silva Barbosa, que em caso de impedimento será substituído pela interlocutora suplente Livia Stefânia Rosseto.

Artigo 2º - Compete à Comissão Especial:

I – realizar o levantamento das experiências de organização de instâncias de governança regionais do território brasileiro para subsidiar a organização da Instância de Governança Regional ABC Tur;

II – elaborar proposta de minuta de organização para apresentação ao Grupo de Trabalho – GT Turismo e interlocução dos gestores como o governo estadual;

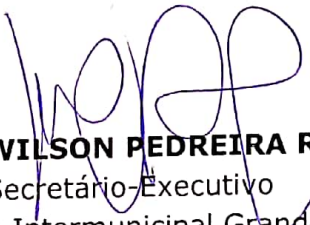
III – reunir todo o “trade” turístico, a partir da contribuição dos Conselhos Municipais de Turismo, para apresentação da proposta de organização da IGR ABC Tur – Roteiro da Natureza e da Indústria; e

IV – coordenar a implementação da IGR ABC Tur – Roteiro da Natureza e da Indústria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Região do Grande ABC, 24 de março de 2023.



MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Secretário-Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC